



ORDEM DOS
ENGENHEIROS
TÉCNICOS

18.SET.2019*001521

Bastonário
da Ordem dos Engenheiros Técnicos

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P –
Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da
Construção
Dr. António Pires de Andrade
Av. Júlio Dinis, 11

1069-010 LISBOA

Antonio.PiresdeAndrade@impic.pt

Assunto: Revisão do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto

De acordo com o combinado na reunião realizada no passado dia 25 de julho, junto os contributos desta Ordem para a proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto, que lei estabelece a disciplina das instalações elétricas de serviço particular alimentadas pela rede elétrica de serviço público (RESP) em média, alta, ou em baixa tensão, e das instalações com produção própria, de carácter temporário ou itinerante, de segurança ou de socorro, e define o sistema de controlo, supervisão e regulação das atividades à elas associadas.

Na expectativa do melhor acolhimento de V. Ex^a para esta proposta, e ficando à disposição para a prestação dos esclarecimentos ou da colaboração eventualmente tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos.

Augusto Ferreira Guedes
Bastonário
Engenheiro Técnico Civil

Anexo: O mencionado